

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2817/90

Interessado: Dirceu Rother Júnior

Assunto: Indicação do interessado para ministrar a disciplina  
"Planejamento Urbano" na EE de Piracicaba

Relator: Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 534/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/90

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba indica Dirceu Rother Júnior para lecionar, partir de março/90, a disciplina "Planejamento Urbano" junto ao Departamento de Engenharia Civil do Curso de Engenharia Civil.

O interessado está sendo indicado para substituir o Prof. Paulo Augusto Romera e Silva, Par. CEE nº 511/31, que solicitou demissão.

2. APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de Arquiteto-1981, pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo "Braz Cubas".

Participou de vários cursos de curta duração e extensão universitária ligados à área de Arquitetura.

Exerceu o cargo de Instrutor, junto à disciplina "Planejamento Urbano" em 1987, na escola proponente.

Participou na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e outras atividades ligadas a Prefeitura Municipal, correlatas à sua área de atuação.

Foi, em 1982, participante da equipe técnica do Projeto de Estruturação de Novos Municípios, desenvolvidos pela COPLAN.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Dirceu Rother Júnior a lecionar a disciplina "Planejamento Urbano" no Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 23 de maio de 1990.

**a) Consº Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3/6/90.

**a) Cons<sup>o</sup> João Gualberto de Carvalho Meneses**  
**Vice-Presidente em exercício**